



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 418 /2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam realizados, por meio da secretaria responsável, **a instalação de quatro (04) lâmpadas completas na comunidade do Sítio Ameno, neste município, considerando que o cabeamento já foi previamente executado pela Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge a partir de **demandas apresentadas por moradores da comunidade do Sítio Ameno.**

É notório que, embora a Prefeitura já tenha realizado a **instalação do cabeamento necessário** no referido logradouro, as **lâmpadas ainda não foram colocadas**, o que prejudica a iluminação pública local.

A instalação das **quatro lâmpadas completas** proporcionará mais **segurança, visibilidade e conforto aos moradores**, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos daquela localidade, especialmente durante o período noturno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 13 de maio de 2026.



Ednarte da Silveira e Silva

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB

FS8
Ednarte da Silveira e Silva
CPF. 813.621.294-53
VEREADOR



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br